



## PARECER TÉCNICO N. 009 – DINFRA/PRODIN/IFAM/2020

Manaus/AM, 15 de junho de 2020.

DA: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA  
A(O): COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL  
ASS.: ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE – CAMPUS TABATINGA-AM

### I - DAS INFORMAÇÕES

1. TOMADA DE PREÇOS N.: 009/2019;
2. PROCESSO N.: 23443.013794/2019-96;
3. OBJETO: Serviços de Engenharia para Adequação de Acessibilidade do *Campus* Tabatinga;
4. ASSUNTO: Habilitação técnica dos candidatos da licitação de Serviços de Engenharia para Adequação de Acessibilidade do *Campus* Tabatinga;
5. INTERESSADO: Comissão Geral de Licitação – CGL;

### II - DA ANÁLISE

Acerca da análise de comprovação de capacidade técnico profissional das empresas concorrentes da **Tomada de Preços n.: 009/2019**, que trata da contratação de empresa especializada para a realização da Serviços de Engenharia para Adequação de Acessibilidade do *Campus* Tabatinga, foram avaliados conforme o Edital, o item 7.9 Qualificação Técnica subitem 7.9.4, tópicos 1 e 2, as licitantes: **Tecnologia Gerencial de Construções (T.G.C.), E. F. Acris e Jose Victor Duarte Augusto (J. V. Comércio)**.

1. A quantidade posta para habilitação está com **equivocos em duas ordens**, primeiro: **a unidade de medida dos dois itens é m (metro) e não m<sup>2</sup> (metro quadrado)**. Segundo, **a quantidade do piso emborrachado posta no edital é de 50% de 763,75m = 381.80m** (aproximadamente), **o que está incorreto, haja vista que a quantidade é 50% de 716,25m = 358,13m**. Contudo, a equipe técnica, que está ciente do caso, fará as devidas ponderações sobre o caso em tela;
2. As empresas **TGC e JV não apresentaram CAT específica para os serviços**, juntaram atestado de **serviços com maior quantidade e complexidade** (e.g. piso de concreto com 2.000m<sup>2</sup>, entre outros), desta feita, acreditamos ser possível a sua habilitação;
3. Em detida análise dos documentos de habilitação das empresas, chamou atenção uma obra grande, realizada em Codajás pelo profissional **Marcellus Lucio Rocha Marcião**, em sua CAT 961177/2019, pois, é contratado por uma empresa de mesmo sobrenome de um dos proprietários da empresa E. M. Neves. Além da obra de R\$ 6.277.204,46 também ter sido realizada em menos de um ano. Para



averiguar estes acontecimentos, seria de bom alvitre a verificação *in loco* da obra realizada para verificar a condição de execução da CAT apresentada;

4. Diante do exposto, a equipe de Engenharia afirma que as licitantes **TGC –Tecnologia Gerencial de Construções, E. F. Acris e Jose Victor Duarte Augusto (J. V. Comércio) possuem condições técnicas**, conforme exigências do edital da Tomada de Preços n. 009/2019, para a execução do objeto deste certame;
5. Deve ser salientado que a vencedora do certame deverá ter o engenheiro detentor da ART de responsabilidade técnica vencedora, presente no acompanhamento das atividades inerentes à obra e tal condição será cobrada pela equipe de fiscalização.

### III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia em apoio à Comissão Geral de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, opta, destarte:

- a. **Averiguar a execução da CAT n.º 961177/2019, para ter certeza se o mesmo foi executado pelo profissional informado;**
- b. Caso a CAT n.º 961177/2019 seja condizente com as informações prestadas, considerar que **ESTÃO APTAS, TECNICAMENTE, PARA PARTICIPAR DO CERTAME PARA CONTRATAÇÃO DESERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE – CAMPUS TABATINGA-AM, AS SEGUINTES EMPRESAS: TGC –Tecnologia Gerencial de Construções, E. F. Acris e Jose Victor Duarte Augusto (J. V. Comércio).**

É o parecer.

Departamento de Infraestrutura - DINFRA / Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/IFAM

---

**Péricles Teixeira Veiga**  
*Engenheiro Civil*

---

**Elias Santos Souza**  
*Engenheiro Civil*